



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 045/01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001

**DELEGA COMPETÊNCIA À GERENTE DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTES E LAZER.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica delegado à Gerente de Educação Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, senhora **DIONETA ALIPIO DA COSTA**, competência para assinar notas de empenhos, ordens de pagamentos e cheques referentes às contas bancárias e todos os expedientes administrativos relacionados com a regular realização de despesas atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo-MS. (FUNDEF/SRP/MS)
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2001..
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 22 de Janeiro de 2001.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2001. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
DECRETO Nº 045/01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001**

DELEGA COMPETÊNCIA À GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º-Fica delegado à Gerente de Educação Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, senhora DIONETA ALIPIO DA COSTA, competência para assinar notas de empenhos, ordens de pagamentos e cheques referentes às contas bancárias e todos os expedientes administrativos relacionados com a regular realização de despesas atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo-MS. (FUNDEF/SRP/MS)

ARTIGO 2º-Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001..

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
DECRETO Nº 045/01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2001**

DELEGA COMPETÊNCIA À GERENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º-Fica delegado à Gerente de Educação Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, senhora DIONETA ALIPIO DA COSTA, competência para assinar notas de empenhos, ordens de pagamentos e cheques referentes às contas bancárias e todos os expedientes administrativos relacionados com a regular realização de despesas atinentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo-MS. (FUNDEF/SRP/MS)

ARTIGO 2º-Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001..

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Municipal de Santa Rita do Pardo - MS .

ARTIGO 2º-Este decreto entra em vigor com efeito retroativo a 03 de Janeiro de 2001.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
DECRETO Nº 050/01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001**

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder ao controle amplo dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º-Ficam designados os servidores municipais:

JOSÉ FERREIRA DE MATOS;

CELINA CASTRO ALVES;

ALCINO GONÇALVES DINIZ ;

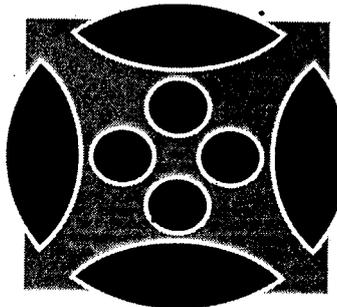
Para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de reavaliação dos valores atribuídos aos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo.

ARTIGO 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.



HOFUS
Internet & Softwares

**Será que
de in**

- Alguns Clientes:
- Diário MS
 - ACID
 - Colméia Imóveis
 - Credinvest
 - D Engenharia
 - FISGOMS
 - Grupo Enço
 - Nota Control
 - Sementes Stella
 - Grupo Dallas
 - Herbert Betman
 - Nipo-Brasileiro

Vil